



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

DCMJP Edição Extra Nº 782

João Pessoa - Quarta-feira, 23 de Outubro de 2024

18ª Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

ATOS DO PRESIDENTE

Extrato de Termo Aditivo Nº 2 ao Contrato nº 35/2024

João Pessoa, 22 de Outubro de 2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Concorrência nº 02/2023

Objeto: Prorrogação dos prazos de vigência e execução ao contrato nº 35/2023, cujo objeto foi a contratação de empresa de especializada em serviços de engenharia para construção e reforma da Nova Sede da Câmara Municipal de João Pessoa/PB. Fundamento Legal: artigo 57, §1º, I da Lei nº 8.666/93. Processo nº: 00313/2023. Signatários: Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, Sr. VALDIR JOSÉ DOWSLEY e o Sr. Francisco Sávio Costa Braga pela S. G. Incorporação, Construção e Planejamento LTDA. Prazo: os prazos de vigência e de execução contratuais serão prorrogados por 3 (três) e 4 (quatro) meses, respectivamente, ambos vigentes até 19 de março de 2025. Valor: Não há alteração de preço, mantendo-se o valor atualmente contratado, perfazendo um total de R\$ 21.389.180,18 (Vinte e um milhões, trezentos e oitenta e nove mil, cento e oitenta reais e dezoito centavos), sendo R\$ 19.889.930,05 (Dezenove milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, novecentos e trinta reais e cinco centavos) do contrato originário mais R\$ 1.499.250,13 (Um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, duzentos e cinquenta reais e treze centavos) proveniente do primeiro termo aditivo. Dotação Orçamentária: 01.122.5588.171613 - CONSTRUÇÃO NOVA SEDE CMJP - 44.90.51 - Obras e Instalações. Data da assinatura: 22/10/2024.

João Pessoa, 22 de outubro de 2024.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY

Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/74b15a29eb678881fd419336c1155610>

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de apoio administrativo, limpeza, portaria, copeiragem, jardinagem, conservação predial e serviços elétricos para atender às necessidades da Câmara Municipal de João Pessoa/PB; Fundamento Legal: Art. 28, da Lei 14.133/2021; Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA e a empresa PREMIUM CONSERVADORA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº19.045.361/0001-82; Signatários: Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, o Sr. VALDIR JOSÉ DOWSLEY, e pela empresa, Sr JOSMONY PONTES VICENTE; Vigência: 12 meses contados a partir do dia 1º de novembro de 2024; Valor Global: R\$ 4.217.900,00(quatro milhões, duzentos e dezessete mil e novecentos reais); Dotação Orçamentária: 01.122.5279.012471 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CÂMARA; 33.90.39 - Outras Despesas de Terceiros; Data da assinatura: 15/10/2024.

João Pessoa, 22 de outubro de 2024.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY

Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/6bbfcac9e32ebb0f5b26de4173edd1db>

Extrato de Contrato Nº 44/2024

João Pessoa, 22 de Outubro de 2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2024

Pregão nº 10/2024

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetoni Souto Maior
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
Aurélio Luiz Batista de Oliveira Damião

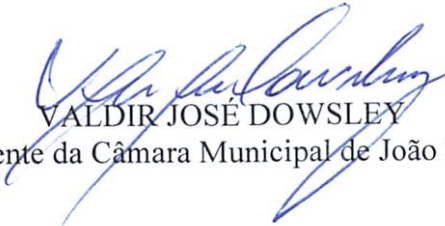


Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2024
Pregão nº 10/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de apoio administrativo, limpeza, portaria, copeiragem, jardinagem, conservação predial e serviços elétricos para atender às necessidades da Câmara Municipal de João Pessoa/PB; **Fundamento Legal:** Art. 28, da Lei 14.133/2021; **Partes:** CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA e a empresa PREMIUM CONSERVADORA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº19.045.361/0001-82; **Signatários:** Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, o Sr. VALDIR JOSÉ DOWSLEY, e pela empresa, Sr JOSMONY PONTES VICENTE; **Vigência:** 12 meses contados a partir do dia 1º de novembro de 2024; **Valor Global:** R\$ 4.217.900,00(quatro milhões, duzentos e dezessete mil e novecentos reais); **Dotação Orçamentária:** 01.122.5279.012471 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CÂMARA; 33.90.39 – Outras Despesas de Terceiros; **Data da assinatura:** 15/10/2024.

João Pessoa, 22 de outubro de 2024.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa




ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
Concorrência nº 02/2023

Objeto: Prorrogação dos prazos de vigência e execução ao contrato nº 35/2023, cujo objeto foi a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção e reforma da Nova Sede da Câmara Municipal de João Pessoa/PB. **Fundamento Legal:** artigo 57, §1º, I da Lei nº 8.666/93. **Processo nº:** 00313/2023. **Signatários:** Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, Sr. VALDIR JOSÉ DOWSLEY e o Sr. Francisco Sávio Costa Braga pela S. G. Incorporação, Construção e Planejamento LTDA. **Prazo:** os prazos de vigência e de execução contratuais serão prorrogados por 3 (três) e 4 (quatro) meses, respectivamente, ambos vigentes até 19 de março de 2025. **Valor:** Não há alteração de preço, mantendo-se o valor atualmente contratado, perfazendo um total de R\$ 21.389.180,18 (Vinte e um milhões, trezentos e oitenta e nove mil, cento e oitenta reais e dezoito centavos), sendo R\$ 19.889.930,05 (Dezenove milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, novecentos e trinta reais e cinco centavos) do contrato originário mais R\$ 1.499.250,13 (Um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, duzentos e cinquenta reais e treze centavos) proveniente do primeiro termo aditivo. **Dotação Orçamentária:** 01.122.5588.171613 – CONSTRUÇÃO NOVA SEDE CMJP – 44.90.51 – Obras e Instalações. **Data da assinatura:** 22/10/2024.

João Pessoa, 22 de outubro de 2024.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa